



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio composta pelos membros VIVIANE RODRIGUES e LUANA CRISTINA REFFATTI, nomeados pelo Decreto nº 4591/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2393, páginas 338, do dia 19/11/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 19/11/2021. Na abertura da sessão a pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 63 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponente enviando representantes para representa-las no certame, sendo elas: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e BALUTA & SIEBERT LTDA - ME. A pregoeira, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observados e cumpridos o que dispõe o edital e as cláusulas contratuais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante o fornecimento para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento e qualidade dos serviços. Ato contínuo, a pregoeira conferiu os documentos de credenciamento do representante das empresas participantes que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa participante não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas apta a participar do certame. As empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterá os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, a pregoeira passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada a proposta, pois a mesma atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, a pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a pregoeira abriu a fase de negociação onde o representante credenciado efetuou lance e negociação dos preços apresentados na proposta inicial. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A pregoeira procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresa classificada em primeiro lugar, conforme

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, a pregoeira abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e conseqüentemente vencedora dos itens do objeto. A pregoeira intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto e apresentação da proposta de preços reajustada conforme determina o edital, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa BALUTA & SIEBERT LTDA - ME declarou sua intenção de recorrer alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS não contempla atividade compatível ao objeto licitado, a Pregoeira acatou a manifestação da proponente concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso formal, bem como intimou a proponente vencedora para apresentação de suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias uteis subsequentes ao protocolo do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Pregoeira

*Viviane Rodrigues*  
**VIVIANE RODRIGUES**  
Equipe de Apoio

*Luana Cristina Reffatti*  
**LUANA CRISTINA REFFATTI**  
Equipe de Apoio

*Ricardo Siebert*  
**BALUTA & SIEBERT LTDA**  
RICARDO SIEBERT - Representante

*Aleandro Carlos Giasson*  
**ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
ALEANDRO CARLOS GIASSON - Representante